



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº26/CSJT.GP.SG.CGPEs., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do CSJT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, de 06/03/2012; e

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.075/2018-3,

RESOLVE:

Redistribuir para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em reciprocidade com um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor ALDER PINHEIRO RAMOS.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO